



**GOCEPI – Gestão, Organização Consultadoria, Estudos, Projectos e Inovação, Lda.**

**Exmos. Senhores**

**ENCONTRAM-SE ABERTAS ATÉ AO PRÓXIMO DIA 11 DE MARÇO DE 2009 CANDIDATURAS AO SISTEMA DE INCENTIVOS MODCOM – 4ªFASE**  
O MODCOM visa a modernização e a revitalização da actividade comercial, em especial, em centros de comércio com predomínio do comércio independente de proximidade, em zonas urbanas ou rurais, bem como a promoção de acções dirigidas ao comércio.

### **Tipologia de Acções**

**Acção A** - Projectos empresariais autónomos de pequena dimensão que visem aumentar a competitividade empresarial e demonstrem satisfazer adequadamente os objectivos definidos.

- a) projectos promovidos por jovens empresários para empresas constituídas há menos de 3 anos.
- b) projectos de pequena dimensão que vise aumentar a competitividade
- c) projectos conjuntos de modernização comercial em espaços rurais
- d) projectos individuais de pequena dimensão em espaços rurais

**Acção B** - Projectos de integração comercial, que através de actuações articuladas promovam objectivos comuns geradores de dimensão crítica adequada, ou que, pela sua exemplaridade, sejam susceptíveis de fácil multiplicação, promovendo a dinamização e a modernização empresarial.

**Acção C** - Projectos de promoção comercial dos centros urbanos, através de acções de animação, dinamização e divulgação.

**BENEFICIÁRIOS:** Acções A e B - Micro e pequenas empresas do comércio, independente da sua forma jurídica, cuja actividade se insira nas CAE 45, 46 e 47 (Rev.3 – 2007). Acção C - Estruturas associativas do sector do comércio, classificadas na CAE 94110 ou equiparada (Rev.3 – 2007).

**CONDIÇÕES DE ACESSO:** (1) Encontrar-se legalmente constituído; (2) Ter a situação contributiva regularizada perante o Estado, Segurança Social e entidades pagadoras do incentivo; (4) Dispor de contabilidade actualizada e organizada de acordo com o POC; (5) Cumprir as condições necessárias ao exercício da actividade, nomeadamente ter a situação regularizada em matéria de licenciamento e cadastro comercial e cumprir as normas ambientais; (6) Possuir capacidade técnica, financeira e de gestão adequada à dimensão e complexidade do projecto; (7) Apresentar uma situação financeira equilibrada, isto é, autonomia financeira mínima de 15%; (8) Cumprir os critérios de micro e pequena empresa, de acordo com a Recomendação nº 2003/361/CE, da Comissão Europeia; (9) Ter concluído, à data da apresentação da candidatura, os investimentos previstos para o mesmo estabelecimento, quando estes tenham sido apoiados em projectos anteriores no âmbito do PRIME ou MODCOM.

**INCENTIVO FINANCEIRO:** 50% das despesas elegíveis, com limite a 50.000,00 € por promotor (empresa).

**DESPESAS ELEGÍVEIS:** - Obras de remodelação da fachada ou do interior do estabelecimento; aquisição ou alteração de toldos e reclamos exteriores; aquisição de equipamentos de exposição, informáticos e outros; acções de marketing no ponto de venda; elaboração de estudos, diagnósticos, projectos de arquitectura, engenharia, design e processo de candidatura; aquisição e registo de marcas e insígnias, contrapartidas de agência, de concessão comercial ou franquias; intervenção do TOC ou ROC.

A GOCEPI, empresa de consultoria na área da gestão, vem por este meio apresentar os seus serviços, para conjuntamente com a Vossa Organização, desenvolver uma CANDIDATURA AO MODCOM.

As **candidaturas estão abertas, até ao próximo dia 11 de MARÇO**, pelo que aguardamos brevemente e com expectativa as vossas notícias.

Antecipadamente gratos pela atenção que dispensaram a esta nossa informação, subscrevemo-nos,

**Com os nossos melhores cumprimentos**

Helena Estrela da Silva

(Conselho de Gerência)

[helenaestrelasilva@gocepi.pt](mailto:helenaestrelasilva@gocepi.pt)

**GOCEPI - Gestão, Organização Consultadoria, Estudos, Projectos e Inovação, Lda.**

**Rua Viriato nº 27 – 2º C 1050-234 LISBOA**

**Tel. 21 353 40 25**

**Fax: 21 316 11 98**

**geral@gocepi.pt**

**www.gocepi.pt**